



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/02/2017

ANO: VII Nº: 1523 EDIÇÃO DE HOJE:05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4947/2017.....	1
DECRETO Nº 4948/2017.....	1
DECRETO Nº 4949/2017.....	2
DECRETO Nº 4950/2017.....	2
DECRETO Nº 4951/2017.....	3
DECRETO Nº 4952/2017.....	3
DECRETO Nº 4953/2017.....	3
PORTARIA Nº 021/2017 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 – RH4	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - RH 4	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - RH 4	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 – RH5	
LICITAÇÕES .....	5
AVISO DE SUSPENSÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO .....	5
RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2017 .....	5

## DECRETO Nº 4947/2017

DECRETO Nº 4947/2017, 06 de fevereiro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a  
Servidor Público Efetivo e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 06 de fevereiro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ROMILDO FERREIRA**, brasileiro, RG nº 3.233.811-9 SSP/PR, ocupante

do cargo de Operador de Máquinas, Nível 30, matrícula funcional 1324/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4948/2017

DECRETO Nº 4948/2017, 06 de fevereiro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a  
Servidor Público Efetivo e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 06 de fevereiro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **FRANCISCO CHIQUITA DA SILVA**, brasileiro, RG nº 6.119.483-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 167/8.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/02/2017

ANO: VII Nº: 1523 EDIÇÃO DE HOJE:05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4949/2017

DECRETO Nº 4949/2017, 6 de fevereiro de 2017.

*Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento em Comissão.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 6 de fevereiro de 2017, o servidor **FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER**, brasileiro, portador do RG nº 8.630.361-2/SSPR no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 6 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4950/2017

DECRETO Nº 4950/2017, 06 de fevereiro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a  
Servidora Pública Efetiva e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SILVANA MARIA MARTINS**, brasileira, RG nº 8.552.934-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora 30h, matrícula funcional 1543/1.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/02/2017

ANO: VII Nº: 1523 EDIÇÃO DE HOJE:05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4951/2017

DECRETO Nº 4951/2017, 06 de fevereiro de 2017.

**Nomeia Conselheira Tutelar em mandato temporário.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, a Senhora **SELITE INES DAL PIVA**, RG nº 34866429-1, como Membro Titular, para fazer parte do CONSELHO TUTELAR DE CÊU AZUL, através de mandato temporário devido ao afastamento da Conselheira Titular.

**Art. 2º** Atendendo dispositivos da Lei nº 1500/2014, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4952/2017

DECRETO Nº 4952/2017, 06 de fevereiro de 2017.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Marcia Cristina Momo Pivotto	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	15	16
Margarete Alibozek Kafer	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	15	16

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuarem as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4953/2017

DECRETO Nº 4953/2017, 06 de fevereiro de 2017.

*Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 13.105.281-2 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do quadro de pessoal deste Município.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/02/2017

ANO: VII Nº: 1523 EDIÇÃO DE HOJE:05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 021/2017

PORTARIA Nº 021/2017, 06 de fevereiro de 2017.

**Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **LEUNILDA AHLMANN**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, Nível 35, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias**, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 – RH

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2017-RH**  
**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.  
**CONTRATADO:** Josiane dos Santos Pomagerski.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.601,79 (um mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), mensais.  
**PERÍODO:** De 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - RH

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2017-RH**  
**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.  
**CONTRATADO:** Andressa Correia Rosa.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.601,79 (um mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), mensais.  
**PERÍODO:** De 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - RH

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2017-RH**  
**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.  
**CONTRATADO:** Christiany Gabrielly Maranhão.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.601,79 (um mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), mensais.  
**PERÍODO:** De 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/02/2017

ANO: VII Nº: 1523 EDIÇÃO DE HOJE:05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 – RH

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2017-RH

CONTRATANTE: Município de Cêu Azul.

CONTRATADO: Mariele Pereira.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.601,79 (um mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), mensais.

PERÍODO: De 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE SUSPENSÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO Nº 01/2017 – M.C.A. - Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do **Pregão nº. 01/2017** que trata do **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (rele foto elétrica) para uso em manutenção da Iluminação Pública do município (o registro de preços terá vigência de 6 meses)**, que fica **SUSPENSO** a abertura da licitação que estava a prevista para ocorrer no dia **09 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas**, a nova data de abertura da licitação será comunicada aos interessados.

O cancelamento da data de abertura decorre da impugnação por parte de licitante, e encontra-se em análise técnica e jurídica.

Cêu Azul, 06 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2017

### RESOLUÇÃO Nº 005/2017

APROVA O VALOR MÉDIO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA DO TIPO “CASAS  
DE APOIO”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cêu Azul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2017, conforme ata 01/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o valor médio de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por hospedagem para Contratação de Empresa Especializada do Tipo “Casas de Apoio”.

**Art. 2º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cêu Azul, 27 de janeiro de 2017.

Luiz Antonio Cerioli  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)